DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021 - Edição nº 010

SUMÁRIO

- ERRATA AO DECRETO 040/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 11 de janeiro de 2021.

- ERRATA AO DECRETO 046/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 11 de janeiro de 2021.

- ERRATA AO DECRETO 127/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 11 de janeiro de 2021.

- DECRETO Nº 161/2021: "Dispõe sobre nomeação do cargo de Chefe de Divisão do Controle do Almoxarifado nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

- DECRETO Nº 187/2021: "Dispõe sobre a exoneração da servidora Keila Miranda Santos Silva do cargo de Diretora da Escola Municipal Boa Sorte."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 74995597E5-60132D0422-E2B357A19A-B795461AED

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO DECRETO 040/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 11 de janeiro de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **DEUSDNÉIA SERRA BORGES,** brasileira, maior, casada, portadora da RG nº 0952822113 CPF nº 966.957.655-53, para exercer o cargo e as funções da Coordenação da Educação Infantil I, lotada na Secretária Municipal de Educação nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Leia-se:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **DEUSDINÉIA SERRA BORGENS COSTA,** brasileira, maior, casada, portadora da RG nº 0952822113 CPF nº 966.957.655-53, para exercer o cargo e as funções da Coordenação da Educação Infantil I, lotada na Secretária Municipal de Educação nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Gabinete da Prefeita de Poções-BA, 12 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO DECRETO 046/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 11 de janeiro de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DANILO BITENCOURT SANTOS,** brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 0970853931 CPF nº 006.082.145-07, para exercer o cargo e as funções da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, lotado na Secretária Municipal de Educação nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Leia-se:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DANILLO BITENCOURT SANTOS,** brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 0970853931 CPF nº 006.082.145-07, para exercer o cargo e as funções da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, lotado na Secretária Municipal de Educação nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Gabinete da Prefeita de Poções-BA, 12 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO DECRETO 127/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Poções – BA em 11 de janeiro de 2021.

Onde se lê:

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento do Transporte Escolar nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

Leia-se:

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação da Coordenação de Transporte Escolar nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

Onde se lê:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **MARCELO CARDOSO SANTOS,** brasileiro, maior, casado, portador da RG nº 798018380 CPF nº 953.783.165-53, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Departamento do Transporte Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015

Leia-se:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **MARCELO CARDOSO SANTOS,** brasileiro, maior, casado, portador da RG nº 798018380 CPF nº 953.783.165-53, para exercer o cargo e as funções de Coordenador de Transporte Escolar, lotado na Secretária Municipal de Educação nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015

Gabinete da Prefeita de Poções-BA, 12 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETOS Nº 161/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação do cargo de Chefe de Divisão do Controle do Almoxarifado nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **LEIDE DAIANE NEVES DA SILVA,** brasileira, maior, solteira, portadora do RG nº 13261655-69, CPF nº 047463725-51, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Divisão do Controle do Almoxarifado nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01/01/2021, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretario de Administraçãо e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 187 /2021
DE 13 de Janeiro de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da servidora Keila Miranda Santos Silva do cargo de Diretora da Escola Municipal Boa Sorte

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 52, I da Lei Orgânica do Município de Poções – BA;
Considerando o art. 59, I da Lei 689/01;

D E C R E T A:

Art. 1º. A exoneração da Srª. **KEILA MIRANDA SANTOS SILVA** do cargo de Diretora da Escola Municipal Boa Sorte, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita**,** em 13 de Janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento